ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.948/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 26/08/14 A 26/11/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/615R$ 120.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

06.01.17.451.0171.2149 COTA-PARTE ROYALITES UNIÃO
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/2602.....R$ 115.000,00

06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços Terceira Pessoa Jurídica c/616.....R$ 5.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

06.02.26.782.1102.2022 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODODOVIÁRIOS
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/622R$ 20.000,00

3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serviço Terceiro Pessoa Jurídica c/623.....R$ 8.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços Terceira Pessoa Jurídica c/616.....R$ 28.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06.01.04.122.1006.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/610.....R$ 5.000,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços Terceira Pessoa Jurídica c/616.....R$ 5.000,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 26 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.